

Id:1518F1960CE55DDD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

ERRATA

DA PORTARIA Nº0113 /2022 JARDIM DO MULATO (PI), 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PORTARIA Nº 0113/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada na edição TVDCCXXII de 03 de janeiro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios-DOM tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção

Onde se Lê:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificado, Edital 006/2022.

Leia- se: Art. 1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificado, Edital 001/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato PI, em 03 de janeiro de 2023

Dejair Lima de Sousa Prefeito Municipal

Id:05D4F56A07F7604F



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de São Pedro do Piauí Portal: http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br

Portaria nº 01/2023, 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Casa Legislativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com § $1^{\rm o}$, inciso XVI do Art. 17, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando o que dispões o inciso XVI do Art. $6^{\rm o}$, da Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666/93, de 21.06.1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Casa Legislativa de São Pedro do Piauí.

Presidente da CPL: Natanael Carlos de Andrade – portador do CPF: 067.461.353-81 Secretário: Gonçalo Antônio Batista – portador do CPF: 679.672.483-68; Membro: Lavigne Pires Vilarinho de Moura – portador do CPF: 786.880.003-87

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2022, **03 de janeiro de** 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (2023).

Lindomar Gonçalves Alencar

Id:167C370E6A6F5ED7



ESTADODOPIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL 001/2022

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2022."

RIVALDO DE CARVALHO COSTA, Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, pelo presente, CONVOCA os candidatos adiante relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal-Edital nº. 001/2022, a comparecerem à sala da Chefia de Gabinete do Município de Massapê do Piauí/PI, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí/PI, localizado na Av. Pedro Martins, n.º 642, Centro, Massapê do Piauí/PI, munidos dos documentos especificados neste edital, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação do ato convocatório, no horário das 08h00min. às 12h00min. O candidato deverá comparecer à Prefeitura de Massapê do Piauí para requerer o agendamento da realização do exame admissional (item 15.1.2), dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis. Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até as datas indicadas implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) ATESTADO ADMISSIONAL, sem restrições, expedido pelo médico da Prefeitura Municipal de MASSAPÊ DO PIAUÍ, comprovando que o candidato está apto física e mentalmente para ser investido no cargo;
- b) 01 foto 3x4 recente;
- c) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e Ficha cadastral, disponibilizados e preenchidos no Setor de Recursos Humanos no ato da entrega de documentação:
- d) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- e) Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- f) CPF próprio e o CPF dos pais;
- g) Carteira de identidade;
- h) Título eleitoral e Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j) Certidão de nascimento dos dependentes;
- 1) CPF dos dependentes;
- m) Certidão de nascimento ou de casamento;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo ao qual concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- q) Número da conta corrente ou conta salário aberta junto ao Banco do Brasil S.A.

CONVOCADOS:

CARGO: PROF° DE ENS. FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS 6° AO 9° ANO - MATEMÁTICA

Aprovado	Classificação
JACKSON FRANCISCO DE BRITO MEDEIROS	1ª
ADEILTON LEANDRO DE MORAIS	2ª

Publique-se e registre-se.

Massapê do Piauí-PI, 04 de janeiro de 2023.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais